



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 – CCC QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA., CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE DÍGITO ELETRÔNICO PARA A PMPA, DECORRENTE DO PROCESSO 2021/1231245, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

A Polícia Militar do Estado do Pará, com sede na cidade de Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral, **CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 18044/PMPA, inscrito no CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 20.413.574/0001-07, estabelecida na rua Antônio Barros nº 2099, Vila Carrão, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante o Sr. **SÉRGIO ZANCOPÉ MORSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 301.151.778-92, Cédula de Identidade nº 26.840.684-4 SSP/SP, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, conforme Processo Administrativo nº 2021/123245, com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual), Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016, Decreto Estadual nº 878 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte), de 31 de março de 2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual), mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e estabelecem:

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM - RB: 18044  
PMPA - PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **Prorrogação, Supressão de itens e Reajuste** conforme índice do IPCA no percentual de 5,5299%, pelo período de mais 12 meses.

#### 1.1 - ITENS PRORROGADOS COM VALOR REAJUSTADO:

| Quantidade | Valor Unitário | Valor mensal  | Valor global (12 meses) |
|------------|----------------|---------------|-------------------------|
| 14         | R\$ 3.255,18   | R\$ 45.572,52 | R\$ 546.870,24          |

#### 1.2 - ITEM SUPRIMIDO:

| Quantidade | simas   | Item                             |
|------------|---------|----------------------------------|
| 01         | 24142-3 | Locação de Dicio<br>Elétrico S9X |

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a com a Prorrogação do contrato será de **R\$ 546.870,24 (quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta reais e vinte quatro).**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo será de 12 meses de **04/08/2025 à 03/08/2026.**

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Folha de Despacho 6ª SEÇÃO/PM6 presente na sequência nº **196** do PAE nº 2021/1231245, descrição abaixo:

|                          |                                                |
|--------------------------|------------------------------------------------|
| Programa                 | 1510 - Segurança Pública e Defesa              |
| Ação (projeto/atividade) | 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo |
| Natureza de Despesa      | 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção  |
| Plano Interno            | 1030008259C                                    |
| Fonte do Recurso         | 01500000001 (Recursos Ordinários);             |

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

  
José de Souza Jr.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



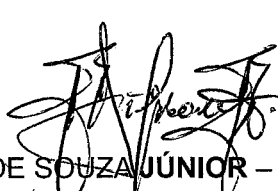
**CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo se fundamenta na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, item 14.1 e 14.2, conforme disciplina o art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade da prorrogação e reajuste do referido contrato, conforme Decreto Estadual nº 4025, art 2º, inciso II, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 204/2025 - CONJUR/PMPA**

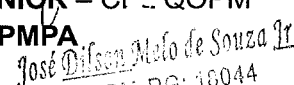
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 04 de Agosto de 2025.

  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – C/L QOPM  
Comandante-Geral da PMPA

SERGIO ZANCOPE  
MORSA:30115177  
892

Assinado digitalmente  
por SERGIO ZANCOPE  
MORSA:30115177892  
Dados: 2025.07.23 10:45:43  
-03'00'  
  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Comandante da PMPA

SÉRGIO ZANCOPE MORSA  
CPF nº 301.151.778-92

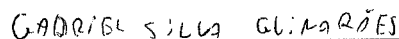
**DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 933528402-53



NOME:

CPF: 020.054.712-09

**CONTRATO Nº 057/2025-DPC/PMPA.**  
Objeto: Aquisição de MOBÍLIAS. VALOR TOTAL: R\$ 102.098,00. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025. VIGÊNCIA: 29/07/2025 a 29/07/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101.06.125.1510.8271; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: : 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8271 – Fiscalização de Trânsito; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1030008271E; Fonte do Recurso: 01752000061 (Recursos Vinculados ao Trânsito); EMPRESA: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ 08.368.875/0001-52); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1229919

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação , Supressão de itens e Reajuste conforme índice do IPCA no percentual de 5,5299%, pelo período de mais 12 meses; fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 04/08/2025 à 03/08/2026; O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de R\$ 546.870,24 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta reais e vinte quatro); Dotação orçamentária: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade) 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; PI: 1030008839C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA ;CNPJ: 20.413.574/0001-07; Ordenador de despesa :JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1229632

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 30/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**  
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Medalhas e Comendas, que serão utilizadas nas Cerimônias Cívico-Militares, visando o atendimento das demandas Institucionais da Polícia Militar do Pará.  
Data e hora de abertura: 18/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília).  
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.  
Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS 3º SGT QPMP-0 RG 38150.  
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.  
Belém-PA, 06 de agosto de 2025.  
MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201  
Diretor de Licitação.

Protocolo: 1229734

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 021/2025-DL/PMPA; PAE Nº 2025/2507970**  
Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CONTRATANTE                        | O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
| CONTRATADO                         | <input type="checkbox"/> Pessoas Físicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Conforme anexo I |
|                                    | <input type="checkbox"/> Pessoas Jurídicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
| DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO           | Contratação de profissionais de notória especialização, constante da Planilha em anexo - e que a este termo se vincula -, para supervisionarem ou ministrarem aulas das disciplinas em que foram previamente credenciados junto ao IESP/PA, aos discentes do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM 2025/2026, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 513/2025 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.212 de 30ABR25, pág. 54; Instruem ainda o presente processo de contratação: O Projeto Pedagógico, com publicação no BG nº 078 II, de 25ABR2025, pág. 15 a 44; e seleção de docentes formalizada através da Ata de Reunião ordinária nº 03/2025 - DGECE, publicada no ADT AO BG Nº 108 III, de 10JUN2025, págs. 9 a 16, retificada pela publicação constante dos BGs nº 117, de 25JUN2025, Pág. 3 e 4; e 136, de 28JUL2025, pág. 3. |                  |
| TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO | R\$ 394.200,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), considerando a conta a carga horária do curso estabelecida no projeto pedagógico e o valor relativo a titulação de cada instrutor/supervisor, conforme definido na Resolução nº 484/2024 – CONSUP, publicada no DOE nº 35.699, de 31JAN2024, págs 53 e 54.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| FUNDAMENTO DA DESPESA              | Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedades dos profissionais envolvidos neste procedimento de contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |
| RUBRICA ORÇAMENTÁRIA               | Função Programática: 26101.06.128.1510.8833; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8833 – Formação Inicial dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008833C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |

Belém-PA, 04 de agosto de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

| ANEXO I – AO ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025-DL/PMPA (PAE 20252507970 – CFO 2025/ 2026 |                                            |              |                                               |    |                    |                |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|----|--------------------|----------------|--------------|
| ORD                                                                                                                                           | NOME DO INSTRUTOR                          | TITULAÇÃO    | DISCIPLINAS                                   | CH | CPF                | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 1                                                                                                                                             | ANTONIO OTAVIANO VIEIRA JUNIOR             | DOUTOR       | HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR                   | 30 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$150,00      | R\$ 4.500,00 |
| 2                                                                                                                                             | ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO           | DOUTOR       | HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR                   | 30 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$150,00      | R\$ 4.500,00 |
| 3                                                                                                                                             | WILLIAM GAIA FARIAS                        | DOUTOR       | HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR                   | 30 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$150,00      | R\$ 4.500,00 |
| 4                                                                                                                                             | JORGE FABRICIO DOS SANTOS                  | MESTRE       | SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA                  | 30 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$130,00      | R\$ 3.900,00 |
| 5                                                                                                                                             | ALESSANDRO SOBRAL FARIAS                   | MESTRE       | SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA                  | 60 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$130,00      | R\$ 7.800,00 |
| 6                                                                                                                                             | JOSIANA TAÍS SILVA DE SOUZA                | ESPECIALISTA | ORDEM UNIDA I                                 | 40 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 4.400,00 |
| 7                                                                                                                                             | ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA                  | ESPECIALISTA | ORDEM UNIDA I                                 | 40 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 4.400,00 |
| 8                                                                                                                                             | PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JÚNIOR      | ESPECIALISTA | ORDEM UNIDA I                                 | 40 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 4.400,00 |
| 9                                                                                                                                             | EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA                | ESPECIALISTA | CHEFIA E LIDERANÇA                            | 30 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 3.300,00 |
| 10                                                                                                                                            | EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA                | ESPECIALISTA | CHEFIA E LIDERANÇA                            | 60 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 6.600,00 |
| 11                                                                                                                                            | FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS              | ESPECIALISTA | INTRODUÇÃO À AUTOPROTEÇÃO                     | 60 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 6.600,00 |
| 12                                                                                                                                            | IURI AGUIAR DE MELO                        | ESPECIALISTA | INTRODUÇÃO À AUTOPROTEÇÃO                     | 30 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 3.300,00 |
| 13                                                                                                                                            | CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ CARVALHO          | ESPECIALISTA | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES   | 30 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$3.300,00  |
| 14                                                                                                                                            | MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO           | ESPECIALISTA | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES   | 30 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 3.300,00 |
| 15                                                                                                                                            | ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO             | ESPECIALISTA | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES   | 30 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 3.300,00 |
| 16                                                                                                                                            | ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA             | DOUTOR       | TEORIA DA POLÍCIA                             | 60 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$150,00      | R\$ 9.000,00 |
| 17                                                                                                                                            | ALISSON GOMES MONTEIRO                     | DOUTOR       | TEORIA DA POLÍCIA                             | 30 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$150,00      | R\$ 4.500,00 |
| 18                                                                                                                                            | SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA  | ESPECIALISTA | RÁDIO PATRULHAMENTO E TÉCNICAS DE ABORDAGEM I | 40 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 4.400,00 |
| 19                                                                                                                                            | GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA             | ESPECIALISTA | RÁDIO PATRULHAMENTO E TÉCNICAS DE ABORDAGEM I | 40 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 4.400,00 |
| 20                                                                                                                                            | FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO                   | ESPECIALISTA | RÁDIO PATRULHAMENTO E TÉCNICAS DE ABORDAGEM I | 40 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 4.400,00 |
| 21                                                                                                                                            | MARCUS VINICIUS COSTA SILVEIRA             | ESPECIALISTA | QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA        | 20 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 2.200,00 |
| 22                                                                                                                                            | MARCUS VINICIUS COSTA SILVEIRA             | ESPECIALISTA | QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA        | 20 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 2.200,00 |
| 23                                                                                                                                            | JOSIVANE DO CARMOS CAMPOS                  | DOUTOR       | DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                          | 60 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$150,00      | R\$ 9.000,00 |
| 24                                                                                                                                            | SÔNIA DA COSTA PASSOS                      | DOUTOR       | DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                          | 30 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$150,00      | R\$ 4.500,00 |
| 25                                                                                                                                            | FÁBIO RICARDO VALCÍCIO DOS SANTOS          | ESPECIALISTA | DEONTOLOGIA E CEDPM                           | 60 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 6.600,00 |
| 26                                                                                                                                            | FÁBIO DE ARAÚJO SODRÉ                      | ESPECIALISTA | DEONTOLOGIA E CEDPM                           | 30 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 3.300,00 |
| 27                                                                                                                                            | AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA          | ESPECIALISTA | DIREITO PENAL MILITAR I                       | 40 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 4.400,00 |
| 28                                                                                                                                            | MÁRIO CÉLIO DA SILVA MORAIS                | MESTRE       | DIREITO PENAL MILITAR I                       | 40 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$130,00      | R\$ 5.200,00 |
| 29                                                                                                                                            | RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA             | ESPECIALISTA | DIREITO PENAL MILITAR I                       | 40 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 4.400,00 |
| 30                                                                                                                                            | WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO | ESPECIALISTA | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR I             | 40 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 4.400,00 |
| 31                                                                                                                                            | FRANCISCO AGRASSAR ALVARES JUNIOR          | ESPECIALISTA | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR I             | 40 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 4.400,00 |
| 32                                                                                                                                            | DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS                 | ESPECIALISTA | DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR I             | 40 | xxx.xxx.<br>xxx-xx | R\$110,00      | R\$ 4.400,00 |

COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ 08.368.875/0001-52); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.  
(Transc. Diário Oficial n.º 36.320, de 6/8/2025).

● **ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022-CCC/PMPA**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação, Supressão de itens e Reajuste conforme índice do IPCA no percentual de 5,5299%, pelo período de mais 12 meses; fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 04/08/2025 à 03/08/2026; O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de R\$ 546.870,24 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta reais e vinte quatro); Dotação orçamentária: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade) 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; PI: 1030008839C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA ;CNPJ: 20.413.574/0001-07; Ordenador de despesa :JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA  
(Transc. Diário Oficial n.º 36.320, de 6/8/2025).

● **ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE**

● **ATO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 – DL/PMPA.**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Medalhas e Comendas, que serão utilizadas nas Cerimônias Cívico-Militares, visando o atendimento das demandas Institucionais da Polícia Militar do Pará. Data e hora de abertura: 18/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília). Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (91) 98409-4158. Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS 3º SGT QPMP-0 RG 38150.

O edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Belém-PA, 06 de agosto de 2025.

MARCELO **AMARO** DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201

Diretor de Licitação

(Transc. Diário Oficial n.º 36.320, de 6/8/2025).

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 021/2025-DL/PMPA;**

PAE Nº 2025/2507970

**AUTORIZO** a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

|             |                                                                                                   |                  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CONTRATANTE | O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42 |                  |
| CONTRATADO  | Pessoas Físicas.                                                                                  | Conforme anexo I |